Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1924

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Despacho de Julgamento 6
Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 420/2026
=De 04 de agosto de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 16.334/2026, que justifica a necessidade de constituição de comissão técnica para a avaliação do **imóvel situado a Rua Domiciano Alves de Rezende, nº 367, Centro, para instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Jardinópolis/SP**;

R
E
S
O
L
V
E: constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do referido imóvel, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Felipe Rocha –** CPF 402.xxx.xxx-89 - CREA 5.069.952.737
- **Gezer de Souza Barbosa –** CPF 069.xxx.xxx.608-36 - CRESCIP 151.577
- **Ana Maria dos Reis Alves –** CPF 049.xxx.xxx-65 - CRESCIP 123.818-F

- A Comissão ora constituída deverá apresentar, no **prazo de até 05 (cinco) dias**, laudo circunstanciado acerca da avaliação realizada.
- Pelos serviços prestados, será devida a remuneração no valor de R$ 882,63 (oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.08.04 10:30:34 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.08.04 11:39:52 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas na sala de reuniões do Paço Municipal , situado na Praça Dr Mario Lins 150, em Jardinópolis, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. De inicio foi trazido para conhecimento de todos o requerimento 653/2026 do vereador Vizu, acerca dos felinos que vivem no Paço Municipal. Foi elaborada a resposta e enviada através do canal da Ouvidoria, também será emiitida resposta para outra solicitação recebida através da Ouvidoria .Trouxemos para conhecimento dos demais a reunião realizada no dia 08 deste mês na sede da SEAMA na qual estiveram presentes o secretário Caio, a chefe de setor Laís e a veterinária do BEA Victória, além dos membros deste Conselho: Roselaine, Rodrigo, Idenaldo e Yara . Levamos a necessidade da volta dos atendimentos de média e alta complexidade, além dos exames de imagem, cirurgias ortopedicas e castrações. As inscrições continuam abertas na sede da SEAMA em horário de expediente local, sendo necessários :documento de identificação com foto, comprovante de residencia e comprovante de renda. Foi trazido à reunião, a ideia do secretário de Planejamento Fabricio sobre o Lar Temporário na falta de espaço do prédio Municipal, que ainda não foi sequer discutida. Questionamos os contratos vigentes inclusive o de recolha de animais de grande e médio porte, que continua sendo alvo de reclamações ;qual o fluxo de trabalho da veterinária que continua condicionado a falta de insumos; o que esta sendo feito por ela e o que esta sendo contratado em clinica particular. Pois uma solicitação de atendimento feita por uma protetora não foi atendida. Ressaltamos a importância da revisão da Lei do BEA pela médica veterinária e seguimento administrativo para aprovação da mesma. Sugerimos a criação de um banco de acessórios e medicamentos, para evitar que protetoras fiquem em posse de doações de medicamentos e mediquem por conta os animais .A captura de animais silvestres fica a encargo da biológa, mesmo mortos e as carcaças de animais domésticos continua sendo feita pelo Departamento de Obras, sob responsabilidade do Sr Ricardo Signorini. Pedimos que os telefones de contato sejam atualizados. A maioria de nossos pedidos assim como a futura construção de solarios no prédio do BEA, segundo o sr. secretàrio já se encontram em andamento.Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião e a ata foi lavrada por mim, Roselaine Rosa Fernandes.

comvida@jardinopolis.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Dr Mario Lins 150, em Jardinópolis, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Foi iniciada a reunião com a aprovação das atas que estavam pendentes de publicação, mais uma vez a questão da falta de insumos foi trazida para discussão devido a falta de atendimento básico no prédio do BEA; é de extrema urgência a contratação de clinica veterinária para os atendimentos de media e alta complexidade; foi solicitado o empenho dos conselheiros em propagar o chamamento de cadastro dos novos protetores para que usufruiam dos beneficios que viermos a conseguir; atualização dos já cadastrados; a questão do corte no fornecimento de ração nos prédios publicos continua sendo preocupação deste Conselho; urgência do envio da lei do BEA Municipal para andamento; a questão das denúncias por maus tratos ainda esta em aberto porque se faz necessário que haja um protocolo padrão nas averiguações(quais equipes se deslocam, documentação, acompanhamento do caso, em caso extremo retirada do animal do local, etc) continuamos no aguardo de uma reunião com todas as autoridades competentes que esta sendo organizada pela Alessandra Riul do COMSEG ;qual o andamento do processo licitatório com relação a reforma do prédio do BEA; reforma do Pet Container andamento e descrição do que veio do governo do Estado de São Paulo (móveis e equipamentos);sugestão de campanha de arrecadação de ração nas festividades do aniversário da cidade; inclusão do cadastro no Conselho das protetoras: Beatriz, Eniceia e Tania que se juntam as demais já cadastradas (Associação Anjos de Patinhas, Associação Recanto São Francisco ,Camila, Claudete ,Elaine ,Ester, Laís, Marcia Helena, Marcia Rosana ,Maria Cristina, Marluce, Patricia, Rosangela, Roselaine ,Roseli Oliveira , Roseli Sartorelli e Sonia ; sugestão da posse de um celular institucional para a chefe da pasta do BEA para comunicação em casos urgentes; pois o telefone institucional do BEA só atende em horário comercial. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião e a ata foi lavrada por mim, Roselaine Rosa Fernandes.

comvida@jardinopolis.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMVIDA), com a presença dos conselheiros e demais participantes, para discussão das pautas previamente estabelecidas. Iniciando a reunião, foi debatida a reunião realizada com o Prefeito Municipal, ocasião em que foram solicitados esclarecimentos acerca do funcionamento dos atendimentos realizados pelo Bem-Estar Animal (BEA). Os conselheiros manifestaram a necessidade de maior transparência quanto aos critérios utilizados para definição dos atendimentos, bem como sobre a forma como estes vêm sendo realizados, questionando se todas as protetoras independentes do município estão tendo acesso aos serviços em igualdade de condições.Na sequência, foi discutida a necessidade de que a responsável técnica veterinária do município realize inspeção prévia nas instalações, bem como nas condições de saúde e bem-estar dos animais que participarão do rodeio, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente e das normas de proteção animal.Em seguida, foi deliberado sobre a destinação das rações e demais alimentos arrecadados durante o rodeio e o evento "Jogo das Estrelas". Ficou definido, por consenso, que os recursos financeiros obtidos com as arrecadações em vouchers no local serão destinados prioritariamente à compra de ração para gatos, tendo em vista a maior demanda apresentada pelos protetores. Também ficou acordado que, em futuras arrecadações, será estudada a substituição da entrega de alimentos pela disponibilização de vouchers para aquisição de ração, visando maior flexibilidade na distribuição conforme as necessidades dos protetores. A divisão se dará por protetor cadastrado. Por fim, foi apresentada denúncia acerca do suposto transporte irregular de animais realizado por uma protetora, que estaria encaminhando diversos animais ao município de Riolândia. Diante da gravidade da situação, o Conselho deliberou pela necessidade de solicitar apoio da Prefeitura Municipal, por meio da disponibilização de veículo oficial, para que uma equipe possa se deslocar até o referido município a fim de averiguar as condições dos animais, verificar a veracidade da denúncia e adotar as providências cabíveis, por fim foi apresentado o boletim de ocorrência de ameaça ao COMVIDA, feito presencialmente na delegacia de policia com as respectivas provas .Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Yara Castaldini .

comvida@jardinopolis.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura

Processo 099/2026 Concorrência 009/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para ações de combate às perdas de água. Data limite para cadastro das Propostas 24.08.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 24.08.2026 a partir das 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico concorrencia@jardinopolis.sp.gov.br

Processo 092/2026 Pregão Eletrônico 023/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas e leites especiais. Data limite para cadastro das Propostas 20.08.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 20.08.2026 a partir das 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16

Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA “DR. BEZERRA DE MENEZES”
CNPJ: 50.710.425/0001-62
Objeto Proposto: Acolhimento a idosos com a 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes na cidade de Jardinópolis/Jurucê, com Grau I e II de Dependência.
Valor Total do Repasse: R$ 190.500,00
Vigência: 29/04/2026 a 31/12/2026

Organização da Sociedade Civil LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.710.417/0001-16
Objeto Proposto: Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
Valor Total do Repasse: R$ 250.500,00
Vigência: 05/08/2026 a 31/12/2026

Justificativa da dispensa: A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público. no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2026; Processo Administrativo de Contratação Direta N.º 17/2026 - Dispensa de Licitação (art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021); Objeto: Prestação continuada de serviços de tecnologia da informação, sob o modelo de Solução Tecnológica Integrada de Registro de Ponto Eletrônico (Software as a Service – SaaS), compreendendo o fornecimento de licença de uso do sistema de tratamento e acompanhamento de ponto digital, englobando Licenciamento e Hospedagem em Nuvem, Integração com Hardware, Atualização Normativa (MTE), Independência de Dados (Backup); Contratada: **PONTTONLINE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 33.736.854/0001-90**; Valor global: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); Assinatura 17/07/2026; Vigência: 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.06 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (Locação de Software / TIC).

ADITAMENTO DE CONTRATO
3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2023 de "Prestação de Serviços de provimento de acesso à INTERNET e de Comunicação Multimídia – SCM, com fornecimento de aparelhos de rede", PLANO FIDELIDADE "FIBRA 500 MEGA DEDICADO (COM IP FIXO)"; Processo: 006/2023 - Dispensa de Licitação (Inc. II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93), firmado com a empresa **AAM BOLDRINI TELECOM – ME - CNPJ/MF n.º 25.336.167/0001-59,** tendo a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do instrumento celebrado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; valor total de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), tendo este ADITIVO o valor de R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)."Assinatura: 30/06/2026; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2026; Processo Administrativo de Contratação Direta N.º 18/2026 - Dispensa de Licitação (art. 75, inciso VIII, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em situação emergencial); Objeto: prestação de serviços de licenciamento de uso de Solução Tecnológica Integrada de Gestão Pública (SIAFIC), em ambiente web (Software as a Service - SaaS), em caráter de emergência e de forma transitória, pelo prazo de vigência improrrogável de 12 (doze) meses; Contratada: **CSM Central de Software Municipal Ltda, CNPJ n.º 60.245.487/0001-02**; Valor global: R$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), valor mensal fixo e irreajustável de R$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais); Assinatura 31/07/2026; Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.06 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (Locação de Software / TIC).

Luiz Gustavo de Sousa
(Presidente da CMJ)

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa